



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA – MG**

**Rua Santa Cruz, 28 – Barro Preto – Mariana/MG
Tel. (31) 3558-5211 – iprevmariana.mg.gov.br**

Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-MG – do mês de novembro de 2020.

Aos nove dias do mês de novembro de 2020, em virtude da pandemia de Covid-19, reuniram-se, ordinariamente, de forma remota através do aplicativo Google Meet, os seguintes membros do Conselho Fiscal: Emerson Natal de Paula Gonçalves, Frederico Milagres de Oliveira, Juvenil Cassiano dos Santos, Michelle Pereira Xavier e Vera Madalena da Rocha Maia. A conselheira Raquel de Souza Oliveira Gonçalves encontra-se, temporariamente, afastada do serviço público e do Conselho Fiscal do IPREV para concorrer a cargo eletivo na eleição municipal de 2020, conforme Decreto nº 10.193, de 14 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município. A reunião teve início às 8h45 para discutir a seguinte pauta: 1) Respostas do IPREV aos apontamentos feitos pelo Conselho Fiscal na reunião ordinária do mês de outubro/2020; 2) Apreciação do relatório do Controle Interno referente ao mês de setembro/2020; 3) Apreciação do relatório da consultoria financeira referente ao mês de setembro/2020; e 4) Considerações sobre o cálculo atuarial do exercício de 2020. Antes de abordarem o primeiro ponto da pauta, a conselheira Vera Madalena lembrou aos presentes que esse item já foi discutido em reunião presencial na sede do IPREV, realizada no dia 26/10/2020, da qual participaram, representando o Conselho Fiscal, os conselheiros Emerson Natal, Frederico Milagres e Vera Madalena, além de cinco representantes do Instituto. O objetivo da citada reunião, segundo a conselheira Vera, era esclarecer as dúvidas levantadas pelos conselheiros para, posteriormente, formalizar as respostas e encaminhá-las ao conhecimento dos demais conselheiros. Retomando a pauta, com base no documento enviado pelo IPREV, definiu-se que seriam comentados todos os pontos questionados e respondidos. O primeiro questionamento diz respeito ao processo administrativo nº 4596/2020 que buscava apurar a legalidade da concessão de auxílio-alimentação a servidor do IPREV que percebe salário bruto superior às faixas descritas nos anexos da Lei municipal 3.002/2015, quando o mesmo receber fração de salário que se enquadre nas faixas da referida lei. Após entendimento da assessoria jurídica do Instituto e da Procuradoria Jurídica do município, ficou claro que faz jus ao auxílio-alimentação somente o servidor cujo salário bruto esteja enquadrado nas faixas descritas na Lei 3.002/2015. A fim de embasar essa resposta, o IPREV disponibilizou cópia do PRO 4596/2020 e da Lei 3.002/2015. Os diretores informaram também que todos os pagamentos indevidos a título de auxílio-alimentação foram restituídos aos cofres do Instituto. O segundo questionamento é com relação à diferença dos valores apresentados como retorno negativo de investimentos do mês de agosto: enquanto nos relatórios do Controle Interno e da consultoria financeira esse montante é de R\$ 555.305,54, na prestação de contas do 2º quadrimestre/2020 esse valor é de R\$ 553.793,51. Os diretores explicaram que tal diferença se deve ao fato de a consultoria financeira não considerar os rendimentos da Taxa de Administração para cálculo da meta atuarial, em observância à resolução 3922/2010. A fim de evitar dúvidas futuras, os diretores se comprometeram a solicitar que a empresa de consultoria Crédito & Mercado passe a inserir uma nota explicativa em seus relatórios sobre a não inclusão dos rendimentos da Taxa de Administração nas suas planilhas. O terceiro ponto questionado é ainda com relação à necessidade de assinatura de um responsável técnico nas planilhas financeiras mensais e nos relatórios de orientações de investimentos, já solicitada em outra ocasião. Os diretores responderam que a empresa de consultoria não pode indicar investimentos, a mesma fornece apenas relatórios de cenários econômicos; comprometeram-se, entretanto, a disponibilizar no site esses relatórios emitidos pela Crédito & Mercado sobre cenários econômicos e demais documentos de embasamento para decisões do Comitê de Investimentos. Os conselheiros

concordaram em aguardar esses relatórios, na esperança de que estejam devidamente assinados por um responsável técnico. Caso isso não ocorra, esse procedimento será solicitado novamente ao IPREV. Os conselheiros vêm insistindo nesse ponto porque sentem-se apreensivos com relação à volatilidade do mercado financeiro e às perdas acumuladas no ano de 2020 pelo IPREV. A conselheira Michelle Pereira, assim como o conselheiro Juvenil Cassiano, reforçam a ideia de que precisamos de orientação técnica para compreendermos melhor as aplicações financeiras. A conselheira Michelle falou ainda que seria importante que um conselheiro participasse como ouvinte de reuniões do Comitê de Investimentos. Os conselheiros Vera e Frederico não só apoiam essa ideia como lembram que em outras ocasiões já foi destacada a importância da interação dos conselhos, seja na forma de reuniões conjuntas, seja com participações pontuais de representantes. Todos acreditam que essa aproximação entre os órgãos colegiados pode alinhar alguns pontos de discussões e ações. O próximo questionamento refere-se à prestação de contas do segundo quadrimestre, disponível no site. Procurou-se esclarecer por que na tabela "Receitas Arrecadadas", página 3, não foi informada uma receita prevista na ordem de R\$ 16.630.000,00. Os diretores responderam, por meio de sua contadora, que esse valor refere-se à "Receita Patrimonial" e, seguindo orientações dos procedimentos contábeis, a diretoria considerou melhor retirar esse valor que constava no demonstrativo original de receitas, pois o mesmo poderia gerar confusão para o público em geral. No entanto, após o questionamento do Conselho Fiscal, foi criado um slide informando a diferença do valor como "Demais Receitas", já disponível no site. Os conselheiros, após o recebimento dessa justificativa, decidiram aguardar a prestação de contas anual para conferirem se todos os valores estarão devidamente demonstrados nos relatórios. Mais um ponto questionado refere-se a somas incorretas em duas tabelas. No novo slide, esses valores já foram corrigidos. Outra dúvida dos conselheiros é com relação à diferença dos valores informados na prestação de contas como "Receitas Arrecadadas"; os diretores informaram, por meio de sua contadora, que no novo slide essa informação já foi esclarecida e que a diferença no valor de R\$ 363.234,22 refere-se a "Demais Receitas", não discriminadas no relatório original. Sobre o percentual utilizado da Taxa de Administração no ano de 2020, foi informado na prestação de contas que o mesmo é de 0,5%, quando na realidade é de 27%. Os conselheiros perceberam que o que ocorreu nesse caso foram interpretações diferentes, ambas corretas, sob certo aspecto. O valor da Taxa de Administração utilizado pelo Instituto até o mês de agosto/2020 é 0,5% da base de cálculo, o que corresponde a 27% da Taxa de Administração propriamente dita. Também nesse caso os conselheiros consideraram melhor aguardar a prestação de contas anual para verificarem como esses valores serão apresentados. Ainda com relação à Taxa de Administração, os conselheiros solicitaram informações sobre o seu saldo e a instituição em que se encontra depositada. Essas informações foram disponibilizadas: o valor de R\$ 1.627.016,00 (na data de 31/08/2020) encontra-se aplicado no Fundo de Investimento BB PREVID REF IRF-M1 (Banco do Brasil). A conselheira Vera Madalena informou aos presentes que, na reunião presencial do dia 26/10, ela e os demais conselheiros ali presentes solicitaram que a Taxa de Administração seja tratada à parte, quando os procedimentos contábeis o permitirem, a fim de se evitarem confusões como as descritas anteriormente. A conselheira Michelle Pereira expôs sua opinião acerca das vantagens de se investir em bens imóveis e pensa que o IPREV deveria considerar a possibilidade de adquirir a sede própria, embora seja um investimento com baixa liquidez, é um forma interessante de investir parte da Taxa de Administração. E, finalmente, consta nos apontamentos enviados ao IPREV a solicitação de que sejam informados, além dos saldos inicial e final de contas de investimentos, também os valores de aplicações e resgates, ao que os diretores atenderam prontamente. O segundo item da pauta refere-se ao relatório do Controle Interno do mês de setembro/2020. Os conselheiros disseram não ter dúvidas sobre seu conteúdo, apenas lembrando que é necessário esclarecer se o CRP, vencido em 21/09, já foi renovado. O conselheiro Emerson Natal ficou de verificar essa informação e repassá-la ao Conselho Fiscal. O terceiro ponto da pauta é a apreciação do relatório dos investimentos financeiros; os conselheiros falaram que, embora não possuindo capacidade técnica para analisarem os dados informados na planilha financeira, é importante acompanhar as movimentações mensais, bem como as análises que norteiam as decisões do Comitê de Investimentos, como dito

anteriormente. O quarto e último ponto da pauta é a discussão do cálculo atuarial do exercício de 2020. Os conselheiros destacaram alguns pontos que chamaram a atenção: a começar pelo valor do deficit atuarial que, como lembrou o conselheiro Frederico Milagres, havia uma expectativa de que esse valor se reduzisse nesse exercício mas, ao contrário, o deficit vem crescendo e causando muita preocupação para todos, principalmente nesse ano em que o mercado financeiro está muito instável e os retornos dos investimentos serão muito inferiores aos previstos. A conselheira Vera expôs sua preocupação com relação ao fato de que o cálculo do exercício de 2021 deve ser feito com base na alíquota previdenciária de 11%, uma vez que a alíquota de 14% somente será aplicada no ano de 2021 e, portanto, seus reflexos aparecerão somente no cálculo atuarial do exercício de 2022. O conselheiro Frederico lembrou que o relatório do cálculo atuarial apontou novamente a necessidade de se atualizar a base de dados cadastrais a fim de que sejam produzidos dados e projeções fidedignos. Terminada a discussão da pauta, a conselheira Vera lembrou aos presentes da necessidade de construírem juntos o plano de ação do Conselho Fiscal para o ano de 2021, como parte dos requisitos para certificação no Pró-gestão. Essa atividade, bem como a construção do calendário de reuniões e o retrospecto de frequência dos conselheiros nas reuniões do ano de 2020 deverão ser realizadas na reunião ordinária do mês de dezembro. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 10h20 e eu, Vera Madalena da Rocha Maia, redigi a presente ata que, após leitura e aprovação, será assinada por todos, em ocasião oportuna. Mariana, 9 de novembro de 2020.

Emerson Natal de Paula Gonçalves

Frederico Milagres de Oliveira

Juvenil Cassiano dos Santos

Michelle Pereira Xavier

Vera Madalena da Rocha Maia